GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 044/2025

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, NOS DIAS QUE ESPECIFICA"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Feriado de Carnaval, a ser comemorado no próximo dia 04 de março de 2025 (terça-feira) e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados à população.

CONSIDERANDO que o Carnaval é, por excelência, uma tradicional festa popular na qual todos se integram;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia **03 de março de 2025** (segunda-feira), e **05 de março de 2025** (quarta-feira), retornando as atividades no dia 06 de março (quinta-feira) do corrente ano.

Parágrafo único: Os serviços em que o regime é de escala de plantão, bem como os atendimentos essenciais permanecem inalterados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:3F32C6AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 27/02/2025. Edição 2346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/